



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER nº 1894/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 209/2019.**

O Projeto de Lei 209/2019, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), propõe alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Virada da Leitura, a ser realizada, anualmente, no segundo final de semana de abril, e dá outras providências.

O diploma legal que se pretende modificar, Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

Ao motivar a iniciativa, o autor destaca, entre outras razões, que o objetivo é estimular e despertar o interesse pela leitura através das mais diversas atividades culturais (fls. nº 02).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade do projeto, na forma de um texto substitutivo, apresentado com vistas a ajustar a redação às normas técnicas de elaboração legislativa.

Considerando reconhecida importância da leitura e, em especial, do incentivo à formação de leitores, esta Comissão, no mérito que deve avaliar, é de parecer favorável à iniciativa, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato - (PT)

João Jorge - (PSDB)

Janaína Lima - (NOVO)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2019, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).